

## RESOLUÇÃO Nº 005/2022 – CONSUNI

Referenda “in totum” a Resolução nº 052/2021 – CONSUNI, que “Aprova o Plano Institucional de Qualificação Docente – PIQD de 2022 da UDESC.”.

O Vice-Presidente, no exercício da presidência, do Conselho Universitário – CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 45093/2021, tomada na sessão de 17 de março de 2022,

### R E S O L V E:

Art. 1º Fica referendada “in totum” a Resolução nº 052/2021 – CONSUNI, que “Aprova o Plano Institucional de Qualificação Docente – PIQD de 2022 da UDESC.”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 17 de março de 2022.

Prof. Luiz Antônio Ferreira Coelho  
Vice-Presidente do CONSUNI